



Regras Concurso Cosplay Santos Criativa Geek Fest 2018

O concurso cultural de cosplay realizado pelo evento Santos Criativa Festival Geek 2018

1.1. O concurso será realizado em 2 dias (03 e 04 de novembro), sendo que a 3 maior nota desses 2 dias será considerada vencedora.

1.2. O concurso é aberto para toda e qualquer pessoa, sem distinção de raça, gênero, etnia, idade ou religião.

1.2.1. É vetada a participação de membros da comissão organizadora, coordenadores, staffs do evento, atrações do evento, patrocinadores e etc,

1.3. O mesmo será assistido por pessoas de todas as idades, sendo crianças e adultos. Por isso, é exigido do participante bom senso para a definição de sua apresentação.

1.4. Ofensas (palavrões), apelo sexual e apologia a drogas e qualquer tipo de preconceito serão considerados pelos juízes como critério de desclassificação do participante

1.5. Em caso de apresentações que forem contra o disposto no código penal brasileiro, como exemplo atentado ao pudor, os mesmos serão imediatamente desclassificados e receberão representação policial por parte do evento e seus organizadores.

1.6. É terminantemente proibido o porte de: Explosivos, armas de fogo (mesmo descarregadas), armas brancas com fio ou objetos que representem perigo aos presentes no evento. O porte deste tipo de objeto dará ao evento a autoridade de barrar o visitante na entrada e recolher o mesmo ao guarda-volumes, tendo o visitante o direito de retirá-lo no final do evento.

1.6.1 A coordenação faz-se jus o direito de não autorizar o uso deste tipo de objeto em prol da segurança e bem maior dos demais visitantes do evento.

1.7. É responsabilidade dos organizadores do evento e do coordenador do Concurso de Cosplay o cumprimento destas regras e entrega dos prêmios.

2. CATEGORIA UTILIZADA NO CONCURSO COSPLAY

2.1. Desfile (categoria unicamente individual) (tempo máx. 30 segs.) – O participante se preocupa apenas em mostrar sua roupa e acessórios para os juízes, subindo ao palco, caminhando até a frente esperando brevemente no meio do palco do auditório, em seguida virando-se de costas, e novamente de frente na pose do personagem. Não é necessário fazer nenhum tipo de apresentação ou interpretação. O áudio do desfile será escolhido pela organização do evento.



Regras Concurso Cosplay Santos Criativa Festival Geek 2018

3. A INSCRIÇÃO

3.1. O Cosplayer poderá participar dos 2 dias de concurso, porém o cosplay não poderá apresentar o mesmo da apresentação anterior (domingo não poderá repetir o cosplay de sábado)

3.1.1. Os interessados em participar do concurso deverão se dirigir até o palco onde haverá um staff para realizar as inscrições e passar as informações do mesmo. A inscrição tem limite, e serão feitas em ordem de chegada.

3.1.2. Só serão válidas inscrições feitas pelo próprio participante. Inscrições feitas por terceiros não serão aceitas.

3.1.3. A organização da fila de inscrição é de responsabilidade da organização, somente após a abertura das inscrições, não tendo está a obrigação de fazê-lo antes da abertura da mesma.

3.2. Os cosplayers poderão levar para o júri material de apoio impresso, desde que contenha imagem do personagem e qualquer outro documento que acredite ajudar na categoria (letra de música, resumo de personalidade e outros), o mesmo só será aceito caso leve uma cópia para cada juiz, sendo 3 (três) por banca. O mesmo deverá entregar o material no momento da inscrição.

3.2.1. Vale destacar que o material de apoio deve ser coerente com a apresentação, pois receberá um bônus de 0,5 pontos, cabendo à coordenação do concurso julgar se o material se enquadra ou não dentro deste quesito.

3.3. ATENÇÃO: O participante irá receber no ato de sua inscrição um número de sua apresentação. Este número será usado na hora da formação de fila (ordem de apresentação). Mantenha seu documento de inscrição seguro para facilitar sua apresentação

3.4. As inscrições se encerram 30 (trinta) minutos antes do início do concurso. Caso esgotados os números de inscritos, antes desse horário, as inscrições serão encerradas e **NÃO ABRIREMOS EXCEÇÕES.**

3.5. Os cosplayers devem se reunir 30 (trinta) minutos antes do concurso, ao lado do palco. Os participantes organizados em fila deverão manter-se nela até o momento de sua apresentação. Caso saiam do local estipulado pelo staff responsável, serão desclassificados.

3.6. Ao assinar a ficha, o participante declara que está de pleno acordo com as regras do concurso. O cosplayer deve preencher todos os campos com os dados cadastrais na entrega da ficha. A coordenação geral do evento vai solicitar que os coordenadores de cosplay apresentem as fichas dos vencedores, e caso algum campo não esteja preenchido, o mesmo será desclassificado mesmo que tenha ficado em primeiro lugar no concurso.

3.7. Os cosplayers devem entrar e sair do palco pelos lados indicados no dia, não sendo aceito pular do palco, ou sair pela coxia.

3.8. É proibido pular do palco ou atirar objetos para fora dele, sendo passíveis a penalização de 0,5 (meio) pontos ou **DESCLASSIFICAÇÃO** caso ocorra acidentes com a plateia, juízes, staffs e/ou atrapalhe o andamento do evento.



Regras Concurso Cosplay Santos Criativa Geek Fest 2018

4. JULGAMENTO

4.1. As notas serão dadas pelos juízes e a soma entre eles será a nota final. A banca será composta por 3 (três) ou 4 (quatro) juízes.

4.2. Cada juiz dará uma nota de 1 (um) a 10 (dez), com intervalos de 0,5. Os critérios de avaliação dos juízes, para cada categoria, são:

4.2.1. Desfile individual: Nessa categoria, o juiz irá avaliar se a roupa está fiel ao personagem original, também considerando como critério de avaliação o detalhamento, acabamento da roupa, acessórios e outras partes da roupa.

Não será levada em conta a constituição física do participante, mas se ele dará ênfase nas saídas técnicas usadas na execução da roupa.

4.3. Em caso de empate nas notas finais, caberá ao júri e a coordenação de cosplay decidir o desempate.

4.4. Os juízes e apresentadores do concurso de cosplay são escolhidos e aprovados pela coordenação do evento.

4.5. As somatórias, médias e notas finais serão feitas pela coordenação do concurso.

4.6. Serão premiados os cosplayers que obtiverem médias superiores a 6 (seis).

PREMIAÇÃO.

5.1. Serão premiados da seguinte maneira:

5.2. As notas dos competidores de sábado dia 03 serão comparadas com as notas dos competidores de domingo, sendo escolhida as 3 maiores notas desses 2 dias.

Para o desfile cosplay serão premiados de 1º a 3º lugar. (Troféu para 1º, 2º e 3º lugares) mais brindes.



Regras Concurso Cosplay Santos Criativa Geek Fest 2018

OBSERVAÇÕES FINAIS

- 6.1. Os prêmios serão anunciados no palco do evento no domingo dia 04. Os que não estiverem presentes deverão retirá-los na sede da organização do evento.
- 6.1.2. O prêmio aos ganhadores deste concurso é pessoal e intransferível e seu valor, em nenhuma hipótese, será convertido em moeda corrente ou em qualquer outro produto.
- 6.3. Os casos omissos no regulamento serão analisados pela coordenação de cosplay e a decisão será soberana e inquestionável.
- 6.4. Todos os participantes serão julgados por um corpo de jurados, cujas notas serão consideradas plenas e também inquestionáveis.
- 6.5. Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, e não está sujeito a nenhuma modalidade de sorteio ou fator aleatório e a participação no concurso é gratuita e voluntária não vinculada a qualquer tipo de desembolso por parte dos PARTICIPANTES ou premiados, nos termos do artigo 3o, II, da Lei 5.768/71 e artigo 30, do Decreto 70.951/72.
- 6.7. O Santos Criativa Festival Geek se reserva no direito de, a qualquer momento, alterar, suspender ou cancelar o presente regulamento, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou qualquer outro motivo imprevisto que esteja fora do controle do evento, e que comprometa o concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a condição deste como originalmente previsto.
- 6.8. Os participantes concordam, desde já, em ceder, em caráter irrevogável e irretratável, seus dados, imagens, nomes, som de voz, bem como os conteúdos cedidos na resposta enviada para fins de divulgação deste Concurso, sem qualquer ônus ao Santos Criativa Festival Geek, para utilização em toda e qualquer mídia (foto, áudio, vídeo, impresso, meios digitais, internet, celular, jornais e revistas, cartazes, folhetos, filmes, spots, peças publicitárias e e-mail), mas não se limitando a essas, pelo prazo de 50 (cinquenta) anos contados da data de término do concurso, em todo o território nacional.
- 6.9. A organização do evento não tolerará condutas fraudulentas (ou tentativas), expedientes que tenham como objetivo burlar as regras ou manipular o resultado do concurso, podendo desclassificar as concorrentes que pratiquem, tais condutas, sem prejuízo das sanções legais.
- 6.10. Os participantes do concurso assumem total e exclusiva responsabilidade pelo conteúdo e dados fornecidos para o concurso, a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela cessão do direito de autor, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições a organização do evento.
- 6.11. Caso de dúvidas, por favor, entre em contato com a Coordenação do concurso através do petersantoscriativa@gmail.com, especificando o assunto no e-mail.